



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Objeto:

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa especializada para a realização de estudo técnico a fim de identificar áreas rurais com maior potencial para futuros projetos demandados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, uma vez definidas, caracterizar, quantificar usos e cobertura da terra e fornecer elementos quali-quantitativos sobre uso fundiário, potencial de uso bem como, aspectos limitantes para o planejamento estratégico de uso futuro. O principal objetivo desta contratação é a seleção de áreas prioritárias à formação de um novo Parque Natural Municipal (Parque do Vale). O local para realização dos levantamentos é toda extensão da região norte do município, popularmente conhecido por Vale do Dourado.

2. Descrição dos serviços:

Empresa especializada que forneça material e mão de obra (com de emissão de ART), bem como equipamentos para identificar áreas rurais com maior potencial para projetos e após definição, caracterizar, quantificar usos e cobertura da terra e fornecer elementos quali-quantitativos sobre uso fundiário, potencial de uso (forças e oportunidades) bem como, aspectos limitantes (fraquezas e forças limitantes) para o planejamento estratégico de uso futuro.

O cenário do trabalho são áreas rurais com potencial para conservação ambiental, em especial, para implementação de ações concretas de conservação e gestão ambiental como subsídio a alternativas de compensação ambiental a longo prazo e integração com estratégias de turismo municipal e regional. Os estudos deverão permear toda extensão da região norte do município, conhecido por Vale do Dourado.

As etapas ordenadas cronologicamente:

a) Avaliação de áreas potenciais: nesta primeira etapa do projeto, deverão ser identificadas as principais áreas com vocação para conservação ambiental e que apresentem potencial turístico, dentro de uma série de critérios a serem avaliados pela equipe técnica do projeto.

b) Escolha do território de referência: uma vez identificadas as áreas potenciais, Deverá ser realizado um nivelamento de todas as áreas por meio de critérios de classificação (priorização), dentre os quais: i) área natural remanescente; ii) potencial de conservação ambiental a longo prazo; ii)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim - RS

produção de água; iv) acesso e distância do eixo principal de circulação; v) potencial cênico, entre outros;

c) Caracterização do território alvo: esta etapa compreenderá a aquisição e compilação de informações quali-quantitativas sobre aspectos cartográficos, os usos e cobertura da terra, aspectos fundiários e potencialidades de conservação e turismo.

2.1 Etapas:

Avaliação de áreas potenciais:

Etapa 01: análise preliminar do território municipal para definição de alvos (targets) a serem investigados na segunda etapa (uso de imagens de satélite);

Etapa 02: análise da vocação para conservação ambiental e potencial turístico dos três principais mosaicos definidos na etapa anterior;

Escolha do território de referência:

Etapa 03: classificação dos mosaicos por meio de técnicas de priorização (ranking) a partir das seguintes variáveis (análise multicriterial): i) área natural remanescente; ii) potencial de conservação ambiental a longo prazo; iii) produção de água; iv) acesso e distância do eixo principal de circulação; v) potencial cênico, entre outros;

Caracterização do território alvo:

Etapa 04: obtenção de imagem aérea em alta resolução ($gsd \leq 30$ cm), atualizada e ortorretificada;

Etapa 05: Georreferenciação/registro da imagem aérea de alta resolução espacial com precisão dentro dos critérios cartográficos, a partir da coleta de coordenadas geográficas com GPS Topográfico (número mínimo composto por uma malha de 30 pontos);

Etapa 06: Mapeamento de usos e cobertura da terra, estágios sucessionais da vegetação florestal, cursos hídricos, Áreas de Preservação Permanente – APPs (definidas pela Lei 12.651/2012) ao longo do território alvo;

Etapa 07: Estruturação e geração de banco de dados contendo tabelas interativas e relacionais aos mapas e dados e com estruturação adequada à leitura em Sistema de Informações Geográficas (SIG), facilitando a consulta e gerenciamento das informações em formato de tabelas estruturadas e relacionais aos mapas e a base cartográfica, fazendo correspondência a sua localização geográfica

Etapa 08: Organização de Planos de informações a serem estruturados em tabelas relacionais, abrangendo um banco de dados relacional contendo as informações: APPs, clinografia, hipsometria, fragmentos florestais, uso e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim - RS

ocupação da terra e rede de drenagem.

Etapa 09: Geração de mapas e cartas contendo:

- mapa da área alvo em formato digital DWG, DXF, ShapeFile;
- cartas temáticas a partir de imagem em alta resolução (gsd \leq 30 cm);
- entrega de arquivos e plantas editadas em mídia digital e impressa;
- elaboração de relatório técnico descritivo da área mapeada elencando as características e cenários estudados.

3. Habilitação técnica:

A empresa deve apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da empresa ou do técnico responsável.

3.1 Profissionais técnicos envolvidos:

- Biólogo com registro profissional no conselho referente;
- Geógrafo com registro profissional no conselho referente;

A Contratada deverá fornecer ART de execução, relativa ao serviço, em nome do responsável técnico indicado para habilitação da empresa.

No valor orçado deverão estar inclusas as despesas da equipe durante o desenvolvimento de todas as atividades citadas acima e as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4. A cargo da contratante

- Divulgação do trabalho para a possibilidade de acesso as áreas particulares, bem como proporcionar a acessibilidade em caso de divergência de interesses.

5. Relatórios

O estudo final deverá ser apresentado de forma impressa (duas vias), contendo, de forma detalhada e conclusiva a metodologia, procedimentos, parâmetros, gráficos e tabelas auxiliares utilizados, a relação de plantas, cartas e mapas utilizados, com indicação das suas características, como tipo, escala e data, bem como as fontes de referência do trabalho. Além da cópia escrita, a empresa deverá disponibilizar uma cópia em arquivo digital da versão final do Estudo.

6. Prazo de execução

O prazo de execução dos serviços é de 90 dias a contar da emissão da ordem do início dos serviços, expedida pelo gestor do contrato. No momento da assinatura da ordem de serviço deverá ser apresentada a ART em nome da contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim - RS

7. Pagamento

O pagamento poderá ser em três parcelas, assim distribuídas:

- 30% do valor total, 30 dias após o início da vigência do contrato, com apresentação de relatório preliminar;
- 40% do valor total no ato de entrega do relatório técnico final;
- 30% do valor total 15 dias após a entrega e aprovação do relatório técnico final.

Ariane T. Pasuch
Gestora do Contrato

Jean Carlo Deotti
Gestor Adjunto do Contrato